

LEI Nº 1.167/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.389,14 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO	
03.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.02.04.122.0302.1001 – COMPLEMENTAÇÃO DO - PNAFM	
400000000000- Despesas de Capital	
440000000000- Investimentos	
449000000000- Aplicações Diretas	
449039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$	17.389,14
Financeiro – Exercício Anterior	
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRAMSP. E SERV. PUBLICOS	
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.02.15.452.0133.2043 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGR. PUBL.	
300000000000- Despesas Correntes	
330000000000- Outras Despesas Correntes	
339000000000- Aplicações Diretas	
339036000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$	3.000,00
Financeiro – Exercício Anterior	
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA	
08.01.04.122.0518.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
300000000000- Despesas Correntes	
330000000000- Outras Despesas Correntes	
335000000000- Transf. A Inst. Privadas s/fins Lucrativos	
335041000000- Contribuições	
3000 - Recursos Ordinários (livres) – Superávit R\$	2.000,00
Financeiro – Exercício Anterior	
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0513.2064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
300000000000- Despesas Correntes	

3300000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390320000000-	Material de Distribuição Gratuita		
1000 -	Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 37.389,14

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, **RECURSOS LIVRES**, na forma do art. 43, parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

09.00 –	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2064 –	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
4000000000000-	Despesas de Capital		
4400000000000-	Investimentos		
4490000000000-	Aplicações Diretas		
4490520000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000 -	Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	15.000,00

Fonte 3000 Recursos ordinários (livres) - Superávit Financeiro – R\$ **22.389,14**
Exercício Anterior

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 18 de Junho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal